



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE

PREGÃO PRESENCIAL – 002/2016

Despacho

O CISVALE, através da equipe técnica, realizou análise complementar do edital, em especial quanto ao descritivo dos veículos. Não obstante se constate, de modo preliminar, a existência de plena concorrência, com cotação e diversas marcas no descritivo do objeto (inclusive cotação de impugnante do edital), mas por precaução e em razão dos princípios que regem a administração pública e para verificação aprofundada, determino à Diretora Executiva do CISVALE que:

- a) Seja suspenso o certame de forma imediata;
- b) Seja realizada análise complementar e pormenorizada dos veículos passíveis de contratação, bem como proposição de eventual ajuste;
- c) Após, volte o expediente para deliberação.

Santa Cruz do Sul – RS, 24 de outubro de 2016.

CLÉCIO HALMENSCHLAGER
Prefeito Municipal Vale do Sol
Presidente Conselho Administração CISVALE

Diogo Durigon – Assessoria Jurídica